



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 1.100/2025

Foz do Iguaçu, 18 de Agosto de 2025

Ao Sr(a)
Polyana dos Santos Varlett
Gerente Regional da SANEPAR em Foz do Iguaçu

Assunto: **Encaminha Indicações**

Senhora Gerente,

Para as providências entendidas cabíveis, encaminhamos a Vossa Senhoria, **indicações** tramitadas em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2025, abaixo relacionadas:

INDICAÇÃO Nº

2770/2025

2783/2025

AUTOR(ES)

Vereador Evandro Ferreira

Vereador Bosco Foz

Atenciosamente,

PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 2770/2025

Indica à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, Gerência Regional Foz do Iguaçu, a manutenção de tampa localizada na Rua Santos Dumont em frente ao numero 1188.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Senhor Gerente da Unidade Regional da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR em Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a manutenção de tampa localizada na Rua Santos Dumont em frente ao numero 1188.

JUSTIFICATIVA

A tampa danificada ou quebrada pode representar riscos para pedestres e veículos, além de comprometer a funcionalidade do sistema de saneamento. A substituição visa garantir a segurança da população e a eficiência do serviço público. Diante do exposto, peço que este pleito seja analisado e atendido, priorizando a segurança e o bem-estar da população de Foz do Iguaçu.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2025.

Evandro Ferreira

Vereador





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



Assinado por 1 pessoa: **PRASIDRONTTE BARRA** CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/83473-43228-603A-4B63> e informe o código 03073-03028-603AA-4B63.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D473-D272-608A-4B88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EVANDRO FERREIRA (CPF 925.XXX.XXX-53) em 30/07/2025 11:12:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D473-D272-608A-4B88>





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Art. 927: "Aquele que, por ato ilícito, causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo."

A SANEPAR, ao realizar intervenções no calçamento e meio-fio, tem a obrigação de reparar os danos causados aos bens públicos e privados.

2- Lei Federal nº 8.987/1995 (Lei das Concessões)

Art. 31, inciso I: "A concessionária é responsável pelos danos causados ao poder concedente, aos usuários ou a terceiros, sem prejuízo da obrigação de manutenção da prestação do serviço."

Normas Técnicas da ABNT (NBR 9050 e NBR 15965)

Determinam padrões para a construção e manutenção de calçadas e vias públicas, garantindo segurança e acessibilidade.

Dessa forma, a SANEPAR tem a obrigação legal e contratual de reparar os danos causados no local, garantindo a segurança e acessibilidade dos pedestres e veículos. A situação atual prejudica diretamente os moradores e usuários do local, ferindo o direito fundamental de acesso a um espaço público em condições adequadas.

Contamos com a atenção e urgência no atendimento desta solicitação.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2025.

Bosco Foz

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF21-CEA6-DF6C-06D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 31/07/2025 13:39:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/EF21-CEA6-DF6C-06D7>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3977-43C8-CC1A-49C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 18/08/2025

12:54:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3977-43C8-CC1A-49C1>